CÂMARA DE VEREADORES DE PIRES DO RIO
GABINETE DO VEREADOR
E-mail: sandrobarbosa01@gmail.com
Telefone e Whatsapp: (64) 9.9264-3400

VEREADOR DR. SANDRO BARBOSA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal,

Excelentíssimos senhores Vereadores,

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 027/2024.

"Institui o Dia Municipal do Adventista do Sétimo Dia".

O(a) PREFEITO(a) MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o dia 27 de novembro como sendo o Dia Municipal do Adventismo em Pires do Rio.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Libório Silva Neto, 06/08/2024.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, justifica-se este Projeto de Lei pelos seguintes fatos.

A história do Advestismo em Goiás iniciou-se na data de 27/11/1924 aqui na cidade de Pires do Rio, de o Português Sr. Jaulino Marques que veio para Pires do Rio para ser carteiro trouxe a mensagem adventista e após seu trabalho missionário foi realizado o primeiro batismo do Estado, no caso o Senhor Eudóxio Mamede.

O Adventismo em Goiás completará 100 anos no dia 27/11/2024 e haverá uma comemoração especial na comunidade através de seus membros.

Sabe-se da importância de todas as religiões para o crescimento espiritual quanto moral.

Na comunidade Piresina, a Igreja Adventista ao longo dos anos tem desenvolvido inúmeros projetos sociais, a citar: QUEBRANDO O SILÊNCIO que é realizado nas escolas para combater o abuso infantil em parceira com a secretaria de Educação; CLUBE DE AVENTUREROS E DESBRAVADORES que ensinam valores às crianças através de atividades periódicas e regulares; AÇÕES SOCIAIS de destruição de alimento e gêneros às instituições filantrópicas; PROJETO AME MAIS em parceria com Secretaria de Educação no acolhimento de pessoas com deficiência física; PROGRAMAS PARA DEIXAR DE FUMAR em parceria com a secretaria de saúde; PROGRAMA DE DOAÇÃO DE SANGUE trazendo para Pires do Rio o Hemocentro... dentre outros;

Assim, a expressividade da comunidade Adventista merece o reconhecimento devido à nível Municipal e através desse Projeto o reconheceremos.

Dito isso, pedimos aos nobres pares que apreciem a matéria e manifestem-se favoráveis.

DR. **SANDRO BARBOSA**
Vereador